



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

1

## PROJETO DE LEI Nº 045/24, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.267 de 22 de novembro de 2023 para o exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, e redução do artigo 2º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00, conforme descritas o anexo I desta Lei.

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, , com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00, conforme descritas o anexo I desta Lei.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 25 de novembro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

2

## ANEXO I

### PROJETO DE LEI Nº 045/24, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE		
02.02 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
288460000.0.001/3.3.1.90.91.00 - Sentenças judiciais.....	R\$	500.000,00
Fonte de recurso 000		
3.4.4.90.91.00 - Sentenças judiciais.....	R\$	200.000,00
Fonte de recurso 000		
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SESAN		
08.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal Alimentar e Nutricional		
083060004.2.074/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....	R\$	300.000,00
Fonte de recurso 000		
12.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRIC., SERV. PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SEASPMA		
12.01 - Manutenção dos Serviços da Sec. Mun. Agric., Serviços Públicos e Meio Ambiente		
12.01 - Manutenção dos Serv. Secretaria Munic. Agric., Serv. Public. Meio Ambiente		
185410024.2.062/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$	170.000,00
Fonte de recurso 000		
185410024.2.065/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$	120.000,00
Fonte de recurso 000		
14.00 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E DES. URBANO - SEODUR		
14.01 - Manutenção dos Serviços da Secr. Mun. Obras, Transporte e Des. Urbano		
154510020.2.040/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....	R\$	210.000,00
Fonte de recurso 000		

## ANEXO II

### PROJETO DE LEI Nº 045/24, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN		
05.02 - Encargos Gerais do Município		
092720002.2.057/3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS.....	R\$	1.500.000,00
Fonte de recurso 000		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

3

## ANEXO III

### PROJETO DE LEI Nº 045/24, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE  
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	<b>UNIDADE:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA					
28	<b>FUNÇÃO:</b> ENCARGOS ESPECIAIS					
846	<b>SUBFUNÇÃO:</b> OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	<b>PROGRAMA:</b> ENCARGOS ESPECIAIS					
0.001	<b>Ação:</b> Operação Especial: Sentenças e Precatórios Judiciários					
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor suplementado</b>					
	3.3.1.90.91.00 - Sentenças judiciais	R\$ 1,00	-	-	500.000	-
	3.4.4.90.91.00 - Sentenças judiciais	R\$ 1,00	-	-	200.000	-
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Encargos Pagos	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN  
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	<b>UNIDADE:</b> Encargos Gerais do Município					
09	<b>FUNÇÃO:</b> PREVIDÊNCIA SOCIAL					
272	<b>SUBFUNÇÃO:</b> PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO					
0002	<b>PROGRAMA:</b> APOIO ADMINISTRATIVO					
2.057	<b>Ação:</b> Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial					
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor reduzido</b>					
	3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R\$ 1,00	-	-	1.500.000	-
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
0001	Efetuar Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, através da Portaria n. 746, de 27/12/2011 -Ministério da Previdência Social e outras Legislações pertinentes	Obrigações Patronais Mantidas	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SESAN  
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	<b>UNIDADE:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal Alimentar e Nutricional					
08	<b>FUNÇÃO:</b> ASSISTENCIA SOCIAL					
306	<b>SUBFUNÇÃO:</b> ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
0004	<b>PROGRAMA:</b> ARAPONGAS ALIMENTA MELHOR					
2.074	<b>Ação:</b> Manutenção das Atividades do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN					
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor suplementado</b>					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 1,00	-	-	300.000	-
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
0001	Implantar um conjunto de ações intersetoriais para garantir a oferta e o acesso à alimentos para a população promovendo a nutrição e a saúde	Atividades Mantidas	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRIC., SERV. PÚBL. MEIO AMBIENTE – SEASPMA  
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
--------	---------------	---------	------	------	------	------



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

4

01	<b>UNIDADE:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
18	<b>FUNÇÃO:</b> GESTÃO AMBIENTAL					
541	<b>SUBFUNÇÃO:</b> PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
0024	<b>PROGRAMA:</b> ARAPONGAS SUSTENTÁVEL					
2.062	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor suplementado</b>					
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	-	-	170.000	-
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
0001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido				
	Houve aumento da meta física					
2.065	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos					
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor suplementado</b>					
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	-	-	120.000	-
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
0001	Manter os Serviços de Coleta de Lixo, Coleta Seletiva, Varrição e Roçagem.	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO – SEODUR

## PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	<b>UNIDADE:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano					
15	<b>FUNÇÃO:</b> URBANISMO					
451	<b>SUBFUNÇÃO:</b> INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0020	<b>PROGRAMA:</b> DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
2.040	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano					
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor suplementar</b>					
	3.3.3.90.30.00 – Material de consumo	R\$ 1,00	-	-	210.000	-
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
0001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

5

## ANEXO IV

### PROJETO DE LEI Nº 045/24, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE  
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2024
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS		
0.001	Ação: Operação Especial: Sentenças e Precatórios Judiciários		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplementado		
	3.3.1.90.91.00 - Sentenças judiciais	R\$ 1,00	500.000
	3.4.4.90.91.00 - Sentenças judiciais	R\$ 1,00	200.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Encargos Pagos	-
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN  
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2024
02	UNIDADE: Encargos Gerais do Município		
09	FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL		
272	SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO		
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.057	Ação: Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R\$ 1,00	1.500.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Efetuar Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, através da Portaria n. 746, de 27/12/2011 -Ministério da Previdência Social e outras Legislações pertinentes	Obrigações Patronais Mantidas	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SESAN  
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2024
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal Alimentar e Nutricional		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
306	SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
0004	PROGRAMA: ARAPONGAS ALIMENTA MELHOR		
2.074	Ação: Manutenção das Atividades do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplementado		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 1,00	300.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implantar um conjunto de ações intersetoriais para garantir a oferta e o acesso à alimentos para a população promovendo a nutrição e a saúde	Atividades Mantidas	-
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRIC., SERV. PÚBL. MEIO AMBIENTE – SEASPMA  
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2024
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
18	FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL		
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
0024	PROGRAMA: ARAPONGAS SUSTENTÁVEL		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

6

<b>2.062</b>	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor suplementado</b>		
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	170.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
<b>0001</b>	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	
	Houve aumento da meta física		
<b>2.065</b>	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos		
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor suplementado</b>		
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	120.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
<b>0001</b>	Manter os Serviços de Coleta de Lixo, Coleta Seletiva, Varrição e Roçagem.	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		

**ÓRGÃO:** 14.00 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E DES. URBANO - SEODUR  
**PRINCIPAIS METAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>2024</b>
<b>01</b>	<b>UNIDADE:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
<b>15</b>	<b>FUNÇÃO:</b> URBANISMO		
<b>451</b>	<b>SUBFUNÇÃO:</b> INFRA-ESTRUTURA URBANA		
<b>0020</b>	<b>PROGRAMA:</b> DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
<b>2.040</b>	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor suplementar</b>		
	3.3.3.90.30.00 – Material de consumo	R\$ 1,00	210.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
<b>0001</b>	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		